

Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx7) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

01

SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO 004/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO DKI 9933 DA CAMARÃ MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.

VALOR: R\$ 2.130,00 (Dois Mil Cento e Trinta Reais)

FUNDAMENTAÇÃO: FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 95 e Artigo 75 Inciso I, Lei nº 14.133/2021 de abril de 2021.

VENCEDOR: WELLINGTON SOARES GARCIA

EMPRESAS:

WELLINGTON SOARES GARCIA

AUTO PEÇAS URANIA LTDA

53.175.672 WELLINGTON ANTUNES RIBEIRO



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx7) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

1. SOLICITAÇÃO

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO DKI 9933 DA CAMARÁ MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a presente contratação por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada a necessidade de se realizar a manutenção do veículo de Placa DKI com substituição de peças desta casa de Leis do Município de Aspásia/SP;

2.2. Vale ressaltar, que o veículo que faz parte do patrimônio desta casa de leis, contribui para o transporte de servidores e vereadores que se locomovem na região em reuniões bem como o dia a dia de trabalho dos servidores.

QUANTITATIVO:

ÍTEM	QUAN.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES
01	02	Unidade	Amortecedor dianteiro
02	02	Unidade	Amortecedor traseiro
03	02	Unidade	Kit coxinho
04	02	Unidade	Pivô dianteiro
05	02	Unidade	Terminal de direção
06	02	Unidade	Coxinho estabilizador
07	02	Unidade	Kit batente traseiro
08	01	Unidade	Coifa homocinética
09	01	Serviços	Serviços de troca

4. ESPECIFICAÇÃO

4.1. A empresa Contratada deverá fazer a manutenção e substituição de peças conforme descritivos, em local próprio coberto para prestação dos serviços.

4.2. O prazo para a prestação de Serviço será de 30 (Trinta) dias após a autorização da contratação.

4.3. A empresa contratada dará a garantia dos serviços prestados de 03 (três) meses.



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx47) 3684-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 – Legislativo

010 – Câmara Municipal

01 – Legislativa

031 – Ação Legislativo

2.055 – Manutenção Da Secretaria Da Câmara

3.3.90.30.00 – Material De Consumo

339039.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

6.1. Contratação direta, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 95, inc. I, e Ato da mesa n.º 01/2025, onde foi realizada a devida pesquisa de preço, com fundamento no art. 23, da Lei Federal n.º 14.133/2021, chegando-se um menor valor orçado de R\$ 2.130,00 (Dois Mil Cento e Trinta Reais).

6.2. Ressalte-se que, em decorrência da pesquisa de preço realizada, evidenciando valor abaixo de R\$ 12.545,11 (Doze Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Onze Centavos), caracteriza-se de prestação de serviço e fornecimento de pequena monta, conforme art. 95, § 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, dessa forma, sendo dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial do Município de Aspásia/SP, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, tendo em vista que a Lei Federal n.º 14.133/2021 não exige obrigatoriedade, ficando a critério de normatização municipal, conforme art. 75, § 3º, da referida lei federal, e dessa forma regulamentado pelo Município, conforme art. 7, § 4º, do Ato da Mesa n.º 01/2025.

6.3. Conforme art. 95, inciso I e § 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, na presente contratação, devido às peculiaridades, não haverá formalização de contrato.

7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Marilene Gonçalves Garcia Comejo
Responsável pela Formalização da Demanda

8. AUTORIZAÇÃO



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx47) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP


Laurinaldo de Oliveira
Presidente da Câmara

Aspásia, 19 de fevereiro de 2025.

ORÇAMENTO



Auto Center Urânia

CNPJ: 41.827.680/0001-07

End: Avenida Brasil, 55 – Centro- Urânia

Contato: 17 99679-1516 (Wellington)

DATA 19/02/2025

Descrição	Marca	Quantidade	Valor Uni	Valor total
Amortecedor dianteiro	Nakata	02	R\$ 267,50	R\$ 535,00
Amortecedor Traseiro	Nakata	02	R\$ 185,00	R\$ 370,00
Kit coxinho dianteiro	Axios	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
Pivô dianteiro	Trw	02	R\$ 117,50	R\$ 235,00
Terminal de Direção	Nakata	02	R\$ 75,00	R\$ 150,00
Coxinho estabilizador	Nakata	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Kit Batente Traseiro	Newparts	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00
Colfa homocinética	Axios	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Serviços Troca	Serviço	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00

Valor total

R\$ 2130,00

Veiculo: Corsa 001

Câmara Municipal de Aspásia

Cnpj: 01.633.543/0001-09

End: Rua Santos, 350 - Aspásia-SP

Auto Center Urânia

CNPJ: 41.827.680/0001-07



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.827.680/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2021
NOME EMPRESARIAL WELLINGTON SOARES GARCIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO CENTER URANIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 55	COMPLEMENTO *****
CEP 15.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO URANIA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOGARCIAURANIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (17) 9718-0139/ (17) 9679-1516
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

ORÇAMENTO

Weel AUTOCAR

CNPJ: 53.175.672/0001-02 End: Av Brasil, 872 – Centro- Urânia

Contato: 17 99665-7229

Câmara Municipal de Aspásia

Cnpj: 01.633.543/0001-09

End: Rua Santos, 350 - Aspásia-SP

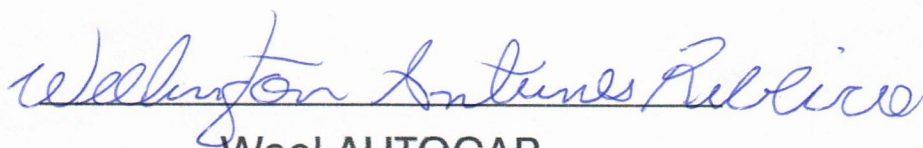
VEICULO: CORÇA 001

DATA 19/02/2025

Descrição	Marca	Quantidade	Valor Uni	Valor total
Amortecedor dianteiro	Nakata	02	R\$ 285,00	R\$ 570,00
Amortecedor Traseiro	Nakata	02	R\$ 192,00	R\$ 384,00
Kit coxinho dianteiro	Axios	02	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Pivô dianteiro	Trw	02	R\$ 124,00	R\$ 248,00
Terminal de Direção	Nakata	02	R\$ 72,00	R\$ 144,00
Coxinho estabilizador	Nakata	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
Kit Batente Traseiro	Newparts	02	R\$ 40,00	R\$ 80,00
Coifa homocinética	Axios	01	R\$ 60,00	R\$ 120,00
Serviços Troca	Serviço	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00

Valor total

R\$ 2446,00


Weel AUTOCAR

CNPJ: 53.175.672/0001-02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.175.672/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2023
NOME EMPRESARIAL 53.175.672 WELLINGTON ANTUNES RIBEIRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 872	COMPLEMENTO *****
CEP 15.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO URANIA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ERRERACONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (17) 9665-7229
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

AUTO PECAS URANIA LTDA - ME (AUTO SCAP)

05.142.541/0001-78

RUA NATAL, 842

CENTRO

15760-000 - URANIA -SP

FONE: (17)3634-3552

Ordem de Serviço nº 8966

EMISSÃO: 11/03/2025

PÁGINA: 1 de 2

CLIENTE: 2141-CAMARA MUNICIPAL DE ASPASIA		CPF/CNPJ: 01.633.543/0001-09	
ENDEREÇO: RUA SANTOS, 350		RG/IE:	
BAIRRO:		UF: SP	CEP: . -
CIDADE: ASPASIA		FONE:	CELULAR:
VENDEDOR: CLEBER		TÉCNICO:	

MARCA: GM	MODELO CORSA	SÉRIE/PLACA:
BUSCAR: 0	PREVISÃO DE ENTREGA: 0	KM:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTID.	VR. UNIT.	VR.TOTAL
SE30829	AMORTECEDOR DIANT. CORSA/CELTA/PICKUP	UN	2	275,00	550,00
AC30728	AMORTECEDOR TRASEIRO CORSA/CELTA	UN	2	190,00	380,00
10204400840	KIT BATENTE COMPLETO AMORT.DIANT CELTA/CORSA	UN	2	80,00	160,00
0045	PIVO SUSPENSÃO CORSA 98.../CELTA	UN	2	120,00	240,00
03072	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR/ESQ CORSA/CLASSIC/CELTA 14MM	UN	2	80,00	160,00
MC02	SUORTE BARRA ESTABILIZADORA CORSA 98/ (	UN	2	105,00	210,00
070921	KIT BATENTE AMORT TRAS CORSA 94/CELTA 01	UN	2	35,00	70,00
213499G	KIT COIFA HOMOC LADO RODA CELTA/CORSA 1.0/1.4	UN	1	50,00	50,00
SRV111	*SERVIÇOS GERAIS	UN	1	450,00	450,00
				SUBTOTAL:	2.270,00
				DESCONTO:	0,00
				TOTAL:	2.270,00

GARANTIA LIMITADA:

* O seu equipamento, uma vez atendido por nós, terá conforme o Código de Defesa do Consumidor 90 (noventa) dias de GARANTIA NO SERVIÇO EXECUTADO.

* A GARANTIA será atendida no LABORATÓRIO.

* O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NA RETIRADA DO EQUIPAMENTO, EM DINHEIRO OU CHEQUE.

*Concordo com as condições de atendimento, assim autorizo a execução após aprovação do orçamento.

CAMARA MUNICIPAL DE ASPASIA

AUTO PECAS URANIA LTDA - ME



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.142.541/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2002
NOME EMPRESARIAL AUTO PECAS URANIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO SCAP		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NATAL	NÚMERO 842	COMPLEMENTO *****
CEP 15.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO URANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEBERAUTOSCAP@HOTMAIL.COM		UF SP
TELEFONE (17) 3634-3552		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx47) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

OFÍCIO

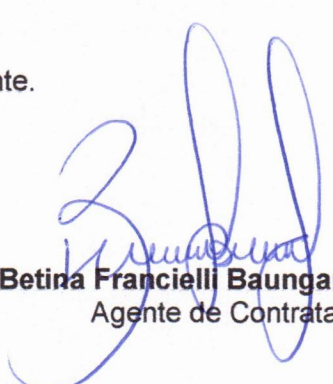
Aspásia, 20 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Laurinaldo Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Intenção de abertura de procedimento de contratação direta.

Cumprimentando-o(a), cordialmente, no interesse do Processo nº 004/25 Dispensa 004/25, para este exercício financeiro, remeto-o(a) este auto para que, se assim entender, seja autorizada e determinada a abertura de procedimento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEICULO DKI 9933 DA CAMARÃ MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.**

Respeitosamente.


Betina Francielli Baungarte Fuzetto
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx47) 3684-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

DESPACHO

Diante da Necessidade, **autorizo e determino** a abertura de procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO DKI 9933 DA CAMARÃ MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.**

Por conseguinte, remeta-se este expediente para o responsável pelo setor de contabilidade, para as providências pertinentes ao cumprimento desta determinação, observando-se rigorosamente as normas legais aplicáveis.

Aspásia, 20 de fevereiro de 2025.

Laurinaldo Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx47) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

Aspásia, 21 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO

Ao Senhor
Thiago de Jesus Francisco

Contador da Câmara Municipal de Aspásia/SP

ASSUNTO: Informação de saldo de dotação.

Cumprimentando-o(a), cordialmente, no interesse do Processo nº 004/25, Dispensa de Licitação nº 004/25, considerando a autorização e determinação do Chefe do Poder Legislativo Municipal para a abertura de procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEICULO DKI 9933 DA CAMARÃ MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP**, remeto-o(a) este procedimento licitatório, a fim de que seja informado se há saldo de dotação no valor estimado de R\$ 2.130,00 (Dois Mil Cento e Trinta Reais).

Caso a resposta seja positiva, solicita-se, desde já, seja providenciada a respectiva reserva orçamentária.

Atenciosamente,


Betina Francielli Baungarte Fuzetto
Agente de Contratação

CAMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

RUA SANTOS, N. 350 Bairro: CENTRO

CNPJ: 65712002000159, Email: administracao@aspasia.sp.gov.br / ASPÁSIA-SP

Página: 1 de 1
Gestão Contábil
2025

Posição de Saldo de Dotação Orçamentária em 21/02/2025

Ficha: 9-7 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Unidade Orçamentária

01 - LEGISLATIVO

010 - CAMARA MUNICIPAL

Funcional Programática

01 - Legislativa

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

001 - Processo Legislativo

2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA

339039.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso 1 - TESOURO

Código de Aplicação 110.0 - GERAL

Posição da Dotação

Dotação:	135.000,00
Anulação:	0,00
Suplementações:	0,00
Empenhado	128.034,86
Saldo:	6.965,14


LAURINALDO DE OLIVEIRA
PREFEITO


THIAGO DE JESUS FRANCISCO
CONTADOR
CRC 293437/O-5

CAMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

RUA SANTOS, N. 350 Bairro: CENTRO

CNPJ: 65712002000159, Email: administracao@aspasia.sp.gov.br / ASPÁSIA-SP

Página: 1 de 1
Gestão Contábil
2025

Posição de Saldo de Dotação Orçamentária em 21/02/2025

Ficha: 7-1 - MATERIAL DE CONSUMO

Unidade Orçamentária

01 - LEGISLATIVO

010 - CAMARA MUNICIPAL

Funcional Programática

01 - Legislativa

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

001 - Processo Legislativo

2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA

339030.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso 1 - TESOURO

Código de Aplicação 110.0 - GERAL

Posição da Dotação

Dotação:	40.000,00
Anulação:	0,00
Suplementações:	0,00
Empenhado	7.409,54
Saldo:	32.590,46

LAURINALDO DE OLIVEIRA
PREFEITO

THIAGO DE JESUS FRANCISCO
CONTADOR
CRC 293437/O-5



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx47) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

DESPACHO

Processo nº 004/25

Dispensa de Licitação nº 004/25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO DKI 9933 DA CAMARÃ MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.

Da habilitação (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021)

Em aplicação o art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, quanto aos requisitos de habilitação, segue anexa toda a documentação que comprova o cumprimento para habilitação da empresa **WELLINGTON SOARES GARCIA**.

I. Da escolha do contratado (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021)

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da administração pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação, tratam-se de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em especial no que tange a dispensa de licitação art. 75 inciso II e art. 95 da lei 14.133/21, onde se prevê que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras valor este atualizado para o exercício de 2025.

Nesse sentido, considerando que a **WELLINGTON SOARES GARCIA**, cujo CNPJ nº 41.827.680/0001-07, orçou o valor do presente objeto em patamar inferior as demais, sua contratação é medida que se impõe.



Câmara Municipal de Aspásia

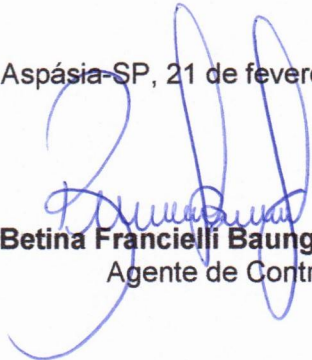
Tel/Fax (0xx67) 3684-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

II. Da justificativa do valor (art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021)

Foi realizada pesquisa de preço com fornecedores, por meio de solicitação de orçamentos para empresas que contam nos autos do processo:

Aspásia-SP, 21 de fevereiro de 2025.


Betina Francielli Baungarte Fuzetto
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx47) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

Aspásia, 21 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO

Ao Senhor
Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Aspásia/SP

Assunto: Elaboração de parecer jurídico.

Considerando que, aparentemente, trata-se de hipótese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II e artigo 95 § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, remeta-se o presente procedimento licitatório para assessoria jurídica, para emissão de parecer jurídico.

Respeitosamente,


Betina Francielli Baungarte Fuzetto
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx7) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO DKI 9933 DA CAMARÁ MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.

Vossa Senhoria consulta esta Assessoria Jurídica acerca da possibilidade de contratação direta nos termos do quanto disposto nos artigos 72 e seguinte e artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Sobre o assunto é importante destacar:-

Como regra a Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos ou serviços, encontra-se obrigada a realizar previamente processo de licitação. Todavia, existem certas situações em que o gestor público, embora podendo realizar o processo de licitação, em virtude da existência de determinadas situações, poderá dispensar a realização do certame. No entanto, deverá ser observado o quanto estabelecido no artigo 72, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, *in verbis*:-

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”

Uma das principais hipóteses de dispensa é relacionada a contratação por pequeno valor. O legislador considerou não ser justificável a abertura da licitação em vista do custo para abertura e concretização do procedimento licitatório, para contratações de pequena monta.

Portanto, no caso em análise, observa-se que não há nenhum óbice legal com relação a opção pela contratação direta, uma vez que presentes os requisitos impostos pela legislação que rege a matéria.



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx47) 3684-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

No caso em análise, é preciso atentar e tomar cuidado com o total da despesa anual (no decorrer do exercício financeiro - 01/janeiro a 31/dezembro), para que não haja fracionamento ilegal de despesas, levando-se em consideração a natureza do objeto, devendo a administração abster-se de contratar serviços por dispensa de licitação quando o total das despesas anuais não se enquadrar no limite estabelecido na legislação, o que não se vislumbra no caso em análise, eis que se trata de aquisição onde a empresa que apresentou o menor orçamento aponta o valor total de R\$ 2.130,00 (Dois Mil Cento e Trinta Reais).

Compulsando os autos, verifico que a demanda foi formalizada a pedido do **Sra. Marilene Gonçalves Garcia Comejo** - responsável pelo órgão demandante, que justificou a necessidade da contratação em tela acima, a qual, foi justificada com intuito de atender a administração municipal. Consta ainda Termo de Autuação do Processo, Autorização para Abertura da Licitação, conforme Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal Sr. **Laurinaldo de Oliveira**, Documento de Formalização da Demanda e justificativa, devidamente assinados pelas autoridades competentes. Ainda, a Assessoria de Contabilidade informou a Dotação Orçamentária, indispensável para cobrir as despesas, conforme despacho do Sr. Contador **Thiago de Jesus Francisco**. Finalmente, consta ainda Despacho justificando a escolha da modalidade de contratação nos termos dos artigos 72 a 75 da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

Ainda sobre o assunto é preciso levar-se em consideração a necessidade da aquisição, a qual foi devidamente justificada. Assim, não vislumbramos qualquer óbice legal na realização da contratação direta desde que obedecidos os ditames legais correlatos à matéria.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer expressa posição meramente opinativa, não representando prática de ato de gestão, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentem a decisão do administrador, em seu âmbito discricionário.

Diante do exposto, fica a critério do Sr. Chefe do Poder Legislativo, usando da discricionariedade do Poder Público, decidir pela contratação direta, devendo para tanto levar em consideração os princípios fundamentais que regem a administração pública, principalmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Esse é o entendimento, à consideração superior.

Aspásia-SP, 21 de fevereiro de 2025.

Fernando Longhi Tobal
OAB/SP n.º 221.3



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx17) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

Aspásia, 24 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO

A Sua Excelência o Senhor
Laurinaldo Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Aspásia

Assunto: Ratificação de contratação direta.

Cumprimentando-o, cordialmente, no interesse do Processo nº 004/25, Dispensa de Licitação nº 004/25, visando a contratação direta por dispensa de licitação, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO DKI 9933 DA CAMARÁ MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP**, considerando a elaboração de o respectivo parecer jurídico, remeto-o(a) este procedimento de contratação direta para, caso ainda julgue pertinente, seja ratificado, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.


Betina Francielli Baungarte Fuzetto
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Aspásia

Tel/Fax (0xx7) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – CEP 15.763-000 – ASPÁSIA/SP

RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

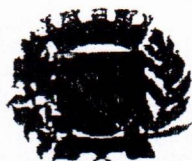
Processo nº 004/25
Dispensa de Licitação nº 004/25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO DKI 9933 DA CAMARÃ MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.

Diante dos autos do presente processo, ratifico, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa **WELLINGTON SOARES GARCIA**, cujo **CNPJ nº 41.827.680/0001-07**, e o valor é de R\$ 2.130,00 (Dois Mil Cento e Trinta Reais).

Aspásia /SP, 24 de fevereiro de 2025.

Laurinaldo Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

***Câmara Municipal de Aspásia***

Tel/Fax (0xx17) 3664-1203

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 - CENTRO - CEP 15.763-000 - ASPÁSIA/SP

RATIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO

Processo nº 004/25
Dispensa de Licitação nº 004/25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO DKI 9933 DA CAMARÃ MUNICIPAL DE ASPÁSIA/SP.

Diante dos autos do presente processo, ratifico, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa **WELLINGTON SOARES GARCIA**, cujo CNPJ nº 41.827.680/0001-07, e o valor é de R\$ 2.130,00 (Dois Mil Cento e Trinta Reais).

Aspásia /SP, 24 de fevereiro de 2025.

Laurinaldo Oliveira
Presidente da Câmara Municipal